



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2203/2009

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL M.º 2.130/2008”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal n.º 2.130/2008, passa a vigorar acrescidos do quantitativo dos cargos constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Permanecem inalterados os quantitativos dos demais cargos, bem como o grupo ocupacional, classe/cargo, carreira, quantidade e carga horária semanal.

Art. 3º Os cargos públicos especificados nesta Lei serão providos mediante concurso público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (30/01/2009).


JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES E QUANTITATIVO DE CARGOS

Grupos Ocupacionais	Classes/Cargos	Carreira	Quant.
III Apoio Administrativo e/ou Técnico	Auxiliar de Enfermagem	III	02
	Auxiliar de Consultório Dentário	I	05

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (30/01/2009).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna